

EDITAL Nº 11/18/PROEX <u>EDITAL DE INGRESSO</u> <u>NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVILLE</u>

A Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de ingresso nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e em disciplina isolada na modalidade de Educação a Distância, para os períodos de inscrições e matrículas descritas no item I do presente edital, bem como a solicitação de dispensa de disciplina.

1. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1.1. Os processos de que trata o presente Edital serão desenvolvidos de acordo com o cronograma abaixo:

Período de inscrição, de matrícula e assinatura do contrato		Início das aulas
1º período	08/11/2018 até 25/02/2019	18/02/2019
2º período	26/02/2019 até 25/03/2019	18/03/2019
3º período	26/03/2019 até 22/04/2019	15/04/2019
4º período	23/04/2019 até 20/05/2019	13/05/2019
5º período	21/05/2019 até 17/06/2019	10/06/2019
6º período	18/06/2019 até 05/08/2019	29/07/2019
7º período	06/08/2019 até 02/09/2019	26/08/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada pelo site univille.br/ead ou presencialmente em um dos polos da Univille, no período de inscrição e matrícula de acordo com o cronograma descrito no item 1 do presente edital. Na inscrição o candidato deverá escolher o curso e o polo de educação a distância. Para este processo, a inscrição é **isenta de taxa**.

3. DA RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS E VAGAS

3.1. Será publicado na página univille.br/ead no início de cada período de inscrição e matrícula a relação dos cursos ofertados e seus respectivos polos e vagas disponíveis.

4. DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1 A convocação do candidato inscrito para matrícula será realizada por e-mail informado no ato da inscrição e de acordo com o número de vagas.
- 4.2 Após receber o e-mail de convocação para o processo de matrícula, o candidato terá dois dias úteis para comparecer na secretaria do polo para assinar o contrato e confirmar sua matrícula.
- 4.3 A data limite para assinatura do contrato segue o cronograma de inscrição e matrícula descrito no **item 1** do presente edital.

5. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega da documentação deverá ser realizada na secretaria do Polo selecionado pelo candidato no momento da inscrição, conforme horário de atendimento do Polo relacionado no **item 7** do presente Edital.



6. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 Pós-Graduação lato sensu

- 4.1.1Lista de documentos necessários para matrícula nos cursos de Pós-Graduação lato sensu
 - a) Diploma de curso superior (original legível);
 - b) Histórico escolar de curso superior (original legível);
 - c) Certidão de nascimento ou casamento (original legível);
 - d) Carteira de Identidade A CNH não substitui a Carteira de Identidade (original legível);
 - e) CPF (original legível)
 - f) Comprovante de endereço do titular: conta telefônica, água ou energia elétrica (fotocópia legível frente e verso)
- **4.2 Acadêmicos vindos de instituição estrangeira** deverão apresentar toda a documentação traduzida por tradutor (a) juramentado (a), e devidamente legalizada no Serviço Consular ou Embaixada e obter os carimbos no Ministério das Relações Exteriores; A Apostila da Convenção de Haia poderá ser apresentada, quando for o caso.

7. DOS POLOS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA

- **7.1 Joinville: Polo Bom Retiro**, Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário Zona Industrial, CEP: 89219-710, Joinville, SC. Tel.: 47.3461.9126, no horário das 08h às 11h e das 13h às 21h. (polobomretiro@univille.br)
- **7.2 Joinville: Polo Centro**, Rua Ministro Calógeras, 437– Centro, CEP: 89202-207, Joinville, SC. Tel.: 47.3431-0600, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h. (polocentro@univille.br)
- **7.3 São Bento do Sul: Polo São Bento do Sul**, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230, Campus São Bento do Sul Bairro Colonial, CEP: 89288-385, São Bento do Sul, SC. Tel.: 47.3631.9102, no horário 07h30 às 21h. (polosbs@univille.br)
- **7.45ão Francisco do Sul: Polo São Francisco do Sul**, Rodovia Duque de Caxias 6365, Km 8, Bairro Iperoba, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul, SC. Tel.: 47.3471-3800, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30. (polosfs@univille.br)
- **7.5Itapoá:** Polo Itapoá, Rua Wellington Rodrigues Junqueira, 102 Residência Príncipe CEP: 89249-000, Itapoá, SC. Tel.: 47. 3443-2279, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 18h15.(poloitapoa@univille.br)
- **7.6**No momento da inscrição estará disponível a relação de polos de acordo com o curso selecionado. Poderá haver alteração na relação dos polos, consulte as cidades e locais credenciados em univille.br/ead.

8. DOCUMENTOS PARA DISCIPLINA ISOLADA

- a) Histórico escolar e diploma da graduação (original legível)
- b) RG A CNH não substitui a Carteira de Identidade (original legível)
- c) CPF Cadastro da Pessoa Física (original legível)
- d) Comprovante de endereço do titular: conta telefônica, água ou energia elétrica (fotocópia legível frente e verso).

9. DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA

- 9.1. Caso já tenha concluído disciplinas de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e deseja solicitar **dispensa de disciplina.**
- 9.2. O candidato terá opção, após inscrição no *site* univille.br/ead, de apresentar os documentos a seguir presencialmente ou digitalizar e enviar por e-mail para a secretaria do Polo selecionado no momento da inscrição:



- a) Histórico escolar e Certificado da Pós-Graduação lato sensu
- b) Programa de disciplina
- 9.3. O candidato que solicitou dispensa de disciplina será informado sobre o resultado em seu endereço de e-mail e/ou telefone informados na inscrição no site univille.br/ead. Após contato terão dois dias úteis para comparecer na secretaria do Polo para confirmar sua matrícula, caso não tenha realizado a confirmação previamente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente a 1ª parcela referente ao curso selecionado, conforme Edital de Encargos publicado no *site* univille.br/ead.

11.DA PERDA DA VAGA

- 11.1. O candidato convocado perderá sua vaga caso:
 - a) Não comparecer até a data limite prevista no **item 1** do presente edital após sua convocação para realizar a matrícula;
 - b) N\u00e3o realizar a assinatura do contrato de presta\u00e7\u00e3o de servi\u00e7os educacionais contrato de matr\u00e1cula;
 - c) Não apresentar os documentos descritos neste Edital;
 - d) Não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante.
- 11.2. Se descumprida alguma condição o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na ordem de inscrição presencial, conforme disponibilidade de vagas.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

12.1. Conforme descrito no item 1 do presente Edital.

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.
- 13.2. Eventual comunicação da Univille aos candidatos tem valor meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado do andamento do processo vinculado ao presente Edital.
- 13.3. Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do (s) respectivo(s) curso(s).
- 13.4. O presente edital tem validade para início das aulas, conforme o período descrito no **item 1** do presente edital.
- 13.5. O acadêmico ingressante por este edital estará sujeito às normas institucionais da FURJ e da Univille.
- 13.6. Fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.

Joinville, 08 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Yoná da Silva Dalonso

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários